



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.646/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

***Cria cinco novos Cargos de professor e altera redação do artigo 30, da Lei 1184 de 2007, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** Cria cinco novos cargos de professor no quadro de cargos do magistério municipal.

**Art. 2º** Altera a redação do artigo 30, da Seção XI, do quadro do magistério e das gratificações, da Lei nº. 1184 de 26 de junho de 2007, passando para a seguinte:

### **SEÇÃO XI**

#### **DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E DAS GRATIFICAÇÕES**

**“Art. 30.** *Fica criado o quadro do Magistério Público Municipal que será constituído de vinte e cinco (25) cargos de professor para exercer a docência: na Educação Infantil, Classe Especial e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou suporte pedagógico.”*

**Art. 3º** Atribuições do cargo, anexo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias da educação.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de julho de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

## ANEXO I

### CARGO: PROFESSOR

#### ATRIBUIÇÕES

**a) Síntese de Deveres:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**b) Síntese de atribuições:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar afins com a educação.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

**a)** Carga horária semanal de 24 horas.

#### REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO:

**a)** Idade mínima de 18 anos

**b) Habilitação:**

**b.1)** Para a Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental: Exigência mínima de formação em curso de nível médio, na modalidade normal e/ou curso normal superior de Licenciatura Plena ou de Pedagogia, com habilitação para a Educação Infantil e/ou para as séries iniciais do Ensino Fundamental;

**Parágrafo único.** O ingresso no Magistério Público Municipal, pelos profissionais habilitados em Nível Médio é garantido apenas durante a Década da Educação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96.